



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DA FAZENDA**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 incisos VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a Agente de Contratação e Equipe de Apoio a dar continuidade a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.05.01/DL- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.27.01/CD, objetivando a realização de Dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE CARNÊS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E SERVIÇOS DE ENTREGA DE BOLETOS DO IPTU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

EMPRESA: WEIMA SILVA ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 50.919.186/0001-55.

ENDEREÇO: Travessa Moisés Ferreira do Nascimento, nº 41, Bairro Antonico, Quixelô-CE

VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 16.698,00 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
SECRETARIA DA FAZENDA	0501.0412300512.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	1500000000 – Recursos não vinculados de Imposto

Mauriti/CE, em 16 de outubro de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA